



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

096

DECRETO N.º

INCORPORA AO ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA :


Art. 1º. Fica incorporado para fins legais, ao ACERVO DO
SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário **URIAS RUSSI**, Administrador de
Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo
nº 1194/92-DRH, com base no Artigo 245, da Lei Municipal nº 1290/88, 11
(onze) meses de licença prêmio do Quinquênio-1972/92, vencidas e não frui-
das, que contada em dobro perfaz um total de 22 (vinte e dois) meses, a
partir de 26 de março de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1992.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Journal
Rev. Hum

000

DECRETO N.º

INCORPORAR AO A. M. DO SERVIÇO PÚBLICO

do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições de

DECRETA:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 03 1992
DE N.º 202
UMUARAMA 31 03 1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
AB

ASSASSI E ASSASSI

JOSE LUIZ DE SOUZA